



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 11/03/25
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 141 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

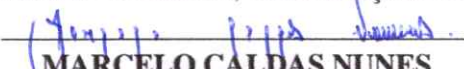
O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA DISTRIBUÍDO COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO O FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTO COM A SUBSTÂNCIA OZEMPIC (SEMAGLUTIDA), PARA AUXILIAR AS MULHERES NO CONTROLE DO PESO, DIABETES E PERDA PONDERAL.**

JUSTIFICATIVA

O fornecimento do medicamento com substância Ozempic (semaglutida) tem se tornado uma prática cada vez mais comum, especialmente em contextos médicos voltados para o controle do peso e diabetes tipo 2. No entanto tem mostrado eficácia na perda de peso, principalmente quando utilizado sob orientação médica.

Sendo assim, Ozempic pode ser um aliado poderoso no processo de emagrecimento, especialmente para pessoas com sobrepeso ou obesidade, e que possuem dificuldades para controlar o apetite ou o diabetes. No entanto, seu uso deve sempre ser orientado por um profissional de saúde, com um plano de tratamento que inclua dietas equilibradas e atividades físicas regulares.

Marechal Deodoro AL, 10 de Março de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060